

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000  
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº ..137...../2001

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN**, Escrivãria, Classe C, Carreira V, matrícula 004, LICENÇA de 120 (Cento e vinte dias) consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em ..30..de..julho.....de 2001, em virtude de Gestação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

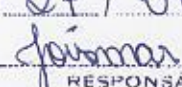
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

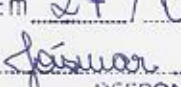
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

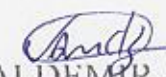
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em ??. de ..julho..... de 2001.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 002  
às folhas 37a.37v  
Em 27 / 07 / 01  
  
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos  
no Átrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 27 / 07 / 01  
  
RESPONSÁVEL

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO